



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 865

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato / Convênio	6
Secretaria Municipal de Planejamento	6
Ediais	6
Edital de Audiência Pública	6
Outros Atos	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 164, de 22 de março de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 206.500,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
01	Gabinete do Prefeito
00	Gabinete do Prefeito
27	04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito 6.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
76	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
186	04.122.0006.2147.0000 Manut. Órgãos Conv. e Ações ref. Ass. Bairros 2.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
01	Administração e Planejamento
226	12.361.0007.2018.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria 2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
02	Departamento de Ensino Fundamental
272	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos 3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
286	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos 2.000,00
3.3.90.99.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação



03	Departamento de Ensino Infantil	
326	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil
		- Creche 130.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02		PREFEITURA MUNICIPAL
04		Secretaria Municipal da Educação
04		FUNDEB
364	12.361.0007.2019.0000	Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental
		2.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
366	12.361.0007.2019.0000	Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental
		4.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
423	12.365.0008.2141.0000	Manu. das Ativ. da Educ. Infantil – Pré-Escola
		4.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02		PREFEITURA MUNICIPAL
07		Secretaria Municipal de Planejamento
04		Departamento de Habitação
726	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de Habitação
		25.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02		PREFEITURA MUNICIPAL
09		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02		Departamento de Esportes
796	27.812.0019.2048.0000	Camp. futebol, futsal, handebol, voleibol,
		3.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02		PREFEITURA MUNICIPAL
10		Secretaria Municipal da Fazenda
04		Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
916	04.122.0021.2055.0000	Manut. do Dept. de Planejamento e Exec. Orçam
		5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02		PREFEITURA MUNICIPAL
13		Fundo Municipal da Saúde
01		Fundo Municipal de Saúde
1208	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farm. os todos os níveis de complexidade
		2.000,00
1147	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental
		8.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1148	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental
		7.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
17		Fundo Municipal de Assistência Social
00		Fundo Municipal de Assistência Social
1624	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social
		1.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL		R\$ 206.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02		PREFEITURA MUNICIPAL
01		Gabinete do Prefeito
00		Gabinete do Prefeito
25	04.122.0002.2002.0000	Coord. das Atividades do Gabinete do Prefeito
		-6.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02		PREFEITURA MUNICIPAL
02		Secretaria Municipal de Governo
02		Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
80	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais
		-500,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02		PREFEITURA MUNICIPAL
03		Secretaria Municipal da Cidade
01		Secretaria da Cidade
187	04.122.0006.2147.0000	Man. Órgãos Conv. e Ações ref. Ass. Bairros
		-2.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
04		Secretaria Municipal da Educação
01		Administração e Planejamento
223	12.361.0007.2018.0000	Coordenação das Políticas da Secretaria
		-2.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02		PREFEITURA MUNICIPAL
04		Secretaria Municipal da Educação
02		Departamento de Ensino Fundamental
268	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos
		-3.000,00
3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
285	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos
		-2.000,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
02		PREFEITURA MUNICIPAL
04		Secretaria Municipal da Educação
03		Departamento de Ensino Infantil
317	12.365.0008.2023.0000	Mant. das Ativ. da Educação Infantil – Creche
		-130.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
04		Secretaria Municipal da Educação
04		FUNDEB
360	12.361.0007.2019.0000	Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental
		-2.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
367	12.361.0007.2019.0000	Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental
		-4.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
417	12.365.0008.2141.0000	Manu. das Ativ. da Educ. Infantil – Pré-Escola
		-4.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
07		Secretaria Municipal de Planejamento
04		Departamento de Habitação
729	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de Habitação
		-25.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02		PREFEITURA MUNICIPAL
09		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02		Departamento de Esportes
795	27.812.0019.2048.0000	Camp. futebol, futsal, handebol, voleibol,
		-3.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
10		Secretaria Municipal da Fazenda
04		Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
911	04.122.0021.2055.0000	Manut. do Dept. de Planejamento e Exec. Orçam
		-5.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
13		Fundo Municipal da Saúde
01		Fundo Municipal de Saúde
1149	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental
		CEO -15.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1211	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.
		-2.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02		PREFEITURA MUNICIPAL
17		Fundo Municipal de Assistência Social
00		Fundo Municipal de Assistência Social
1636	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social
		-1.000,00



3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL R\$ 206.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 165, de 22 de março de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	Gabinete do Prefeito	
00	Gabinete do Prefeito	
33	04.122.0002.2002.0000	Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito 3.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
496	12.363.0010.2027.0000	Manutenção do Ensino Profissionalizante 12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	Procuradoria Geral do Município	
01	Procuradoria Geral do Município	
536	04.122.0013.2032.0000	Assistência Jurídica Eficiente 1.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
626	22.661.0014.2036.0000	Manut. das Ativ. da Ind., Come. e Prest. de Serv. 16.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Secretaria Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1074	10.301.0025.2010.0000	Publicidade Institucional 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1148	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO 10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

1156	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO 24.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1174	10.302.0029.2070.0000	Oferta de Serviços de Urg. e Emerg. SAMU 13.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1632	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1643	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva 3.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
TOTAL		R\$ 91.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	Gabinete do Prefeito	
00	Gabinete do Prefeito	
37	04.122.0002.2002.0000	Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito -3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Ensino Infantil	
317	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche -12.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	Procuradoria Geral do Município	
01	Procuradoria Geral do Município	
533	04.122.0013.2032.0000	Assistência Jurídica Eficiente -1.500,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
623	22.661.0014.2036.0000	Manut. das Ativ. da Ind., Come. e Prest. de Serv. -16.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Secretaria Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1079	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica -47.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1097	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica -3.000,00
3.3.90.36.00	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1620	08.244.0055.2144.0000	Capacitação Continuada do SUAS -5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1651	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva -3.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 91.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 203, de 11 de abril de 2019

(Dispõe sobre dispensa do servidor Vinicius Martins Marcos da Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado o servidor público municipal Vinicius Martins Marcos, RG nº. 42.557.655-3, CPF nº. 343.294.858-18, da Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, lotado que era no CEM “Deputado Narciso Pieroni”, a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto nº. 11.143, de 13 de março de 2019, com relação ao servidor Vinicius Martins Marcos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 204, de 11 de abril de 2019

(Designa o servidor público municipal Vinicius Martins Marcos para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde e licença maternidade da titular Juliana Caris da Silva Savoine)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, no CEMEI “Prof.ª Helena Buzato Rigo”, o servidor público municipal Vinicius Martins Marcos, RG nº. 42.557.655-3, CPF nº. 343.294.858-18, a partir de 12 de abril de 2019, enquanto durar o período de licença saúde e licença maternidade da titular Juliana Caris da Silva Savoine, RG nº. 29.051.273-6, CPF nº. 224.319.128-84.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 205 de 11 de abril de 2019

(Dispõe sobre readaptação da servidora Leila Fabiana de Souza de Lima, Educador Infantil)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Leila Fabiana de Souza de Lima, RG nº. 28.771.807-4, CPF nº. 215.659.438-48, Educador Infantil, para exercer função diversa de Educador Social I, a partir do dia 1º de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 206, de 11 de abril de 2019

(Dispõe sobre readaptação da servidora Denize Fagundes Jerônimo dos Santos, Agente Operacional I – Serviços Gerais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Denize Fagundes Jerônimo dos Santos, RG n.º 23.148.613-3, CPF n.º 121.717.988-74, Agente Operacional I – Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 05 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 207, de 11 de abril de 2019

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Maria Carolina Mantovanelli Pimenta, Agente de Combate às Endemias I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente, a servidora pública municipal Maria Carolina Mantovanelli Pimenta, RG n.º 42.901.890-3, CPF n.º 220.240.558-50, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer função diversa de Professor de Educação Básica I – PEB I com restrições de atividades, a partir do dia 05 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 208, de 11 de abril de 2019

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, Chefe de Área)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente, a servidora

pública municipal Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, RG n.º 29.545.031-9, CPF n.º 351.308.158-82, Chefe de Área, para exercer função diversa de Chefe de Área com restrições de atividades, a partir do dia 10 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 209, de 11 de abril de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Anderson Castro Domingos, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Anderson Castro Domingos, RG n.º 40.179.051-4, CPF n.º 416.936.018-42, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 210, de 11 de abril de 2019

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.221.000,00, autorizado pela Lei nº. 6377, de 09 de abril de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$.221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

12.361.0007.2019 Manutenção das atividades do ensino fundamental

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 261

Valor R\$ 186.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

08.243.0055.2133 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados 1455

Valor R\$ 35.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 037/2019

Processo nº 127/2019 -

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019 - Processo nº.

127/2019, cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação dos Serviços Postais, o seguinte servidor:

Antônio Moreno, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, CPF nº 9.807.090.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 09 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 29 de abril de 2019, a partir das 08h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, no Loteamento Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL RIVIERA a ser implantado no imóvel com área de 413.459,09 m², localizado na Rua Guerino Vidotti, Cadastro Municipal NE.21.08.06.01, registrado na matrícula nº 68.052, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba, a documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso a informações.

Votuporanga, 10 de abril de 2019.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Auro Leal, 4245, construído no Lote 1 da Quadra 07, Cadastro Municipal NO-31.13.07.01, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Vagas de estacionamento insuficientes, falta de iluminação e ventilação no DML, Sala de Reuniões, depósito 1, depósito 2, sanitário infantil 4, sanitário infantil 1, sanitário infantil 2 e sanitário infantil 3, das quais necessidades serão supridas artificialmente. Sob a responsabilidade da Arquiteta e Urbanista DENISE A. GUERRA DOS SANTOS, CAU-A34812-0

Por ser verdade, firma presente.



Votuporanga, 10 de abril de 2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Aramis Mendes Golçalves, 1270, construído no Lote 1 da Quadra 06, Cadastro Municipal SO-12.03.06.01, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Não possui depósito de lixo, falta de iluminação e ventilação no Berçário 1, Fraldário, Lactário, Berçário 2, Maternal 1, Sala de dormir, Maternal 2, Pré 1 A/B, Pré 2 A/B, Secretaria/Recepção, Diretoria, W.C/Vestiário familiar, Refeitório, Depósito de utensílios, Depósito de alimentos, DML, das quais necessidades serão supridas artificialmente. Sob a responsabilidade da Arquiteta e Urbanista DENISE ARAUJO GUERRA DOS SANTOS, CAU-A34812-0.

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 10 de abril de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 068/2019 - Processo nº 094/2019. Valor Global Estimado: R\$ 262.899,68. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 11 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB Construtora Moraes Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir do dia 03/05/2019, ou seja, até o dia 02/07/2019, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias, contados a partir do dia 26/04/2019, ou seja, até o dia 25/06/2019.

Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo nº 038/2018. Assinatura: 11 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NPM – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 38.785,99, conforme Memorando nº 00047 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 011/2016 - Processo nº 285/2016. Assinatura: 08 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 - PROCESSO Nº 135/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de reposição para manutenção dos semáforos, para o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de abril de 2019 (29/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 - PROCESSO Nº 136/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle vetor da Leishmaniose, arboviroses e outros, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de abril de 2019 (29/04/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 - PROCESSO Nº 137/2019

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo microônibus, transformado em unidade móvel – Castramóvel para castração de animais no Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de abril de 2019 (29/04/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALHO E SAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para serem direcionadas as Campanhas de Saúde da Secretaria da Saúde como Vacinação e período de Dengue, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	001.051.236	UND	1000	Marmitas individuais com 500 gramas, contendo: arroz ou similar, feijão, dois tipos de refogado (leguminosas ou massas) e dois tipos de carnes (branca ou vermelha).	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

Pregão Presencial nº 066/2019 - Processo nº 092/2019. Valor Global: R\$ 10.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 10 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ADRIANA FERREIRA BERTHOLDO BARRETO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ração para animais (feno) recolhidos no Centro de Controle de Zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.002.021	TON	20	Alimentação para Cavalos, Feno Especial Tipo A, capim Tifton, 1 tonelada.	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00

Pregão Presencial nº 040/2019 - Processo nº 056/2019. Valor Global: R\$ 24.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 11 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pedra Ração para utilização em diversas obras, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.053.258	M³	2.000	Pedra tipo Rachão.	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00

Pregão Presencial nº 068/2019 - Processo nº 094/2019. Valor Global: R\$ 130.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 11 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Contratação de profissional de fonoaudiologia em sistema de Home Care, sendo 4 sessões por semana, a paciente de Ação Judicial número 1002494-41.2015.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	025.001.006	SER	240	Sessões de fonoaudiologia em sistema home care.	R\$ 98,40	R\$ 23.616,00

Pregão Presencial nº 067/2019 - Processo nº 093/2019. Valor total: R\$ 23.616,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 11 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1391/2019

Designa o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR, Chefe do Setor de Informática, portador do RG nº 47.598.371-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.084.708-83, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 13/2019, referente a Dispensa nº 04/2019 – Processo nº 08/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de OUTSOURCING de impressão com fornecimento de toner de impressora, impressoras e a manutenção e conserto em nosso pátio de impressoras sempre que necessário, o serviço será cobrado por cópias impressas, tendo uma estimativa de 30.000 cópias mês pelo período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de abril de 2019.

Votuporanga, SP, 11 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1392/2019

Designa o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR, Chefe do Setor de Informática, portador do RG nº 47.598.371-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.084.708-83, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 12/2019, referente a Dispensa nº 12/2019 – Processo nº 27/2019, para manutenção da licença de uso de cópia de programa de computador, bem com o suporte e atualização do software S4, cuja descrição é especificada como software para controle do uso da internet onde é possível controlar o acesso dos usuários a internet, com os módulos, controle de navegação, DNS, IDS, QOS, VPN, relatórios e gráficos pertinentes ao uso da internet e monitoramento on-line do uso da internet.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos para 08 de abril de 2019.

Votuporanga, SP, 11 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção da licença de uso de cópia de programa de computador, bem com o suporte e atualização do software S4, cuja descrição é especificada como software para controle do uso da internet onde é possível controlar o acesso dos usuários a internet, com os módulos, controle de navegação, DNS, IDS, QOS, VPN, relatórios e gráficos pertinentes ao uso da internet e monitoramento on-line do uso da internet.

VALOR DO CONTRATO: Valor de R\$ 397,00, (trezentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando R\$ 4.764,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 – PROCESSO nº 27/2019.

Votuporanga, 11 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CAMILA HERNANDEZ MORINI DE PAIVA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de OUTSOURCING de impressão com fornecimento de toner de impressora, impressoras e a manutenção e conserto em nosso pátio de impressoras sempre que necessário, o serviço será cobrado por cópias impressas, tendo uma estimativa de 30.000 cópias mês pelo período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 – PROCESSO nº 08/2019.

Votuporanga, 11 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: DAVANÇO & CAVALLERI ENGENHARIA



E ARQUITETURA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em consultoria para coordenação de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Votuporanga

VALOR DO CONTRATO: O valor será de R\$ 12.653,20 (doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2.019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 – PROCESSO nº 24/2019.

Votuporanga, 11 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor EMERSON SARTORI OGAWA, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, com início no dia 18 de abril de 2019 e término no dia 02 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de abril de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 11 de abril de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br